



GT 14. Antropologia dos Povos Tradicionais Costeiros: Práticas Sociais, Territórios e Conflitos

Coordenador(es):

José Colaço Dias Neto (UFF - Universidade Federal Fluminense)

Francisca de Souza Miller (UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

Sessão 1 - Gênero, Comunidades e Conflitos

Debatedor/a: Luceni Hellebrandt (UFPEL - Universidade Federal de Pelotas)

Sessão 2 - Conflitos, Processos e Resistências

Debatedor/a: Edna Ferreira Alencar (UFPA - Universidade Federal do Pará)

Grupos sociais que vivem do extrativismo e da agricultura, entre outras activities – tais como pescadores artesanais e ribeirinhos em geral – foram ou são habitantes de regiões costeiras e historicamente têm sido impactados por diversos fenômenos. A expansão metropolitana, os desastres ambientais de grandes proporções, o turismo em pequena e larga escala, as formas de controle oficial em áreas de interesse ecológico, são alguns processos que vem reconfigurando o uso e a ocupação de territórios costeiros e ribeirinhos no Brasil. Este Grupo de Trabalho pretende reunir pesquisas empíricas em andamento e tem como um de seus objetivos o cruzamento de diversos olhares sobre estes fenômenos, em especial àqueles de caráter etnográfico, que evidenciem conflitos e tensões entre as populações “tradicionais” e os vários modelos de uso e ocupação destes territórios costeiros e ribeirinhos. Reflexões sobre o manejo de ecossistemas, as formas de organização política destas populações, suas estruturas econômicas, bem como os conflitos suscitados por diferentes processos e agentes sociais – sobretudo agências estatais, organizações não governamentais e empresas – são alguns dos aspectos que serão discutidos nesta activity.

WATÚ KUÉM: a resistência indígena no médio rio Doce e as formas jurídicas no ?caso de Mariana?

Autoria: João Vitor de Freitas Moreira (UFMG)

Desastre, crime, tragédia, acidente. Essas são algumas das formas de nomear o rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG) encontradas na literatura. Cada um desses termos traz consequências éticas e política variadas. Na abordagem que ora se apresenta, opta-se, contudo, por explorar as potencialidades metodológicas de uma outra categoria para descrever o ocorrido: evento crítico (DAS, 1995, 2006). Essa escolha permitirá compreender os adequados elementos de resistência no que concerne às práticas do povo indígena Borum, habitantes da margem esquerda do médio rio Doce. Os Borum do Watú (SOARES, 1992) há muito tempo enfrentam o Estado nacional e grandes empreendimentos (PASCOAL, 2010, 2014), que oscilam entre ataques físicos e simbólicos, tal como foi o evento crítico de Mariana em 2015 que ocasionou o enunciado nativo Watú kuém (rio grande, rio que corre). Em outras palavras, o derramamento de rejeitos da mineração no rio Doce levou o que os indígenas dizer ter sido a morte de um parente, desencadeando formas de atuação política variadas e que, muitas vezes, são opostas as tomadas de decisão nas ações judiciais do que veio a ser conhecido como ?caso de Mariana?. Por um lado, os Borum do médio rio Doce, em prantos, observarem a lama atravessar seu território, acionaram caminhos dissidentes em relação às formas tradicionais de resolução de conflito. Atrelaram ao enunciado ?morte do rio? a expressão física de sua resistência ao pintarem seus corpos com jenipapo para guerra. Isso se materializou na ocupação por quatro



dias, ainda em novembro de 2015, da estrada de ferro Vitória-Minas, que corta o território indígena e é de uso exclusivo da Vale S.A. Por outro lado, as principais ações judiciais ? Ações Civil Públicas nº 0069758-61.2015.4.01.3400 e nº 0023863-07.2016.4.01.3800 ? começaram a surgir no cenário do evento crítico em março de 2016, todas elas com um fundamento geral: ?reparação do dano causado?. Sem produzir um recuo crítico em relação aos variados povos afetados pelo evento, muito menos em relação ao povo indígena considerado, as práticas enunciadas pelos indígenas não foram adequadamente compreendidas pelos agentes do direito que ainda hoje se empenham em saber quanto é o custo da reparação. Ao se contrastar as referidas manifestações diante do ?evento crítico? ou ?caso de Mariana?, afirmo que, se as atuações indígenas não se resumem a expressões físicas (ALEMIDA, 2013, 2016, p. 31), apresentando contrastes de natureza outra, tal como é a produção de sentido em relação ao rio como humano (MOREIRA, 2020), as peças jurídicas analisadas resumem-se a apresentar as relações nativas como sacralizadas, sem entender ao certo as implicações ontológicas das resistências físicas e metafísicas de tal povo indígena.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: